

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1755ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 15/06/2015

Horário: 14h33 a 17h25

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	Conselheiro Suplente
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência, por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que também, não pode comparecer por motivos de trabalhos.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cranig.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755º Reunião Plenária

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença do Administrador Marcelo Wilson. Registrou ainda, que a área de Orientação e Fiscalização está realizando treinamento/encontro de fiscais na Sede do CRA-MG. Apresentou os Conselheiros aos fiscais e vice versa. O Gerente Adm. Gilmar Andrade agradeceu as apresentações e colocou toda a equipe à disposição. O Plenário agradeceu a presença de todos e desejou sucesso no treinamento.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Cancelamento – Não há. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito. 2.1.4 – Não há. Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento, porém, não houve manifestação.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Deu conhecimento que irá ministrar palestra no CMA, nas cidades de Manhuaçu, Caratinga e Muriaé, nos dias 17 a 19 de junho.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não há.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Aprovação do Relatório de PROCESSO E-MEC Nº. Proc. 201404254 – Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração – (3205)Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – Cidade: Viçosa-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor passou à palavra a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa. A Vice-Presidente Corrêa fez a apresentação do relatório e informou que trata-se de Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração – (3205)Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – Cidade: Viçosa-MG. Destacou que foi a IES que mais prestou as informações para subsidiar o relatório da Comissão de avaliação. Que no item Pertinência, no indicador Oferta regional do curso foi considerado Satisfatório, uma vez que a quantidade total de vagas do curso ofertadas anualmente na região é insuficiente para o atendimento da demanda local. Que a Inserção profissional do egresso foi

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755ª Reunião Plenária

considerada Satisfatório, tendo em vista que a quantidade de profissionais em exercício na região é insuficiente para o atendimento da demanda local. Que na dimensão Relevância no indicador Reconhecimento e respeitabilidade da IES pela comunidade foram considerados Satisfatórios, a IES é reconhecida pela comunidade como uma instituição de grande contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento científico e tecnológico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Que o indicador Perspectivas de inserção laboral foi considerado satisfatório, uma vez que não há perspectivas de crescimento do número de postos de trabalho inerentes ao curso. Que o indicador Demandas sociais foi considerada Satisfatória, pois a existência do curso apresenta alto grau de relevância social para a região. Que na dimensão 3 – no quesito Inovação, o indicador Linha de formação foi considerado satisfatório, pois o curso apresenta alto grau de sintonia com a realidade local. Que no indicador Projeto Pedagógico foi considerado Satisfatório, pois o curso apresenta alto grau de inovação em termos de metodologia e infraestrutura. Após análise das informações, a Comissão concluiu pela recomendação favorável ao reconhecimento de curso. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário aprovou por unanimidade, PROCESSO E-MEC Nº. Proc. 201404254 –Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração – (3205) Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – Cidade: Viçosa-MG.

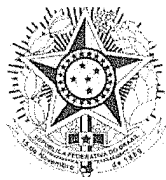
4.2 – Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública - Recebimento de inscrições e Seleção do Gestor Público. Ainda com a palavra, a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa solicitou atenção especial dos Conselheiros, pois na presente data deverá ser decidido um nome que será encaminhado para concorrer ao Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública. Informou que os nomes dos profissionais que estão concorrendo a indicação e destacou suas respectivas atuais atividades, a saber: A) Douglas Willkys Alves Oliveira – é administrador registrado no CRA-MG e atualmente é vereador na cidade de Timóteo. Nas suas atividades buscou maior aproximação com a sociedade através da transmissão ao vivo das reuniões e incentivou a participação oficial da instituição nas novas mídias sociais. Idealizou através de parceria com as escolas a criação do Projeto Câmara Jovem destinado aos adolescentes e jovens que participaram de visitas orientadas à sede da Câmara e posteriormente de uma eleição simulada para o cargo de “vereador mirim” com vistas à formação de novas lideranças da cidade. Atualmente o Adm. Douglas está no seu 2º mandato. B) Jefferson Gonçalves Mendes – possui o ensino médio e está no seu 4º mandato como prefeito da cidade de Santa Rita do Sapucaí. Nas suas atividades em prol da comunidade trabalhou na construção de casas populares; padaria e vaca mecânica; distribuição de pão e leite para todas as escolares Estaduais, Municipais e Rurais; Apoio à pequena e média empresa; asfaltamento de ruas e acessos; empreendedorismo dentro do currículo nas Escolas Municipais e Rurais do Município; Centro Empresarial em condomínio fechado para 13 empresas e doação do terreno para o SESI/SENAI, sendo este centro de referência do Vale da Eletrônica para todo o Brasil; Projeto de Lei Municipal em 2004 que autoriza as pessoas com mais de 60 anos andar de circular de graça; Ampliação da creche no Bairro Nova Cidade; dentre outras inúmeras obras. C) Márcio Reinaldo Dias Moreira é bacharel em Ciências Econômicas e Pós Graduado em Planejamento e Administração Pública e possui especialização em Saúde Pública. Atualmente é prefeito da cidade de Sete Lagoas. Nas suas atividades revolucionou a forma de administrar a cidade e

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755ª Reunião Plenária

foram dezenas de medidas administrativas, sociais, na saúde, educação, esporte, desenvolvimento econômico, segurança pública, dentro outros. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que a assessoria do Prefeito de São João Del Rei não encaminhou os documentos necessários, e mediante isso não será possível sua participação. Que foram vários contatos, porém, ficaram de encaminhar, mas não o fizeram. Destacou que o CRA-MG não poderá aguardar, pois há prazos para apresentação de indicação no CFA. O Conselheiro Adm. Joubert Fidelis destacou a importância de se indicar um Administrador. Que na sua visão o prêmio é para Administrador. Que o prêmio visa à valorização da Profissão. Que premiando outro profissional, o que estaria trazendo de benefício ao Administrador. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa disse que concorda, porém, a Resolução Normativa do CFA permite que a indicação do Gestor Público seja qualquer profissional que tenha se destacado como pelos serviços prestados à sociedade. Que foi uma indagação sua e da área de Formação Profissional junto ao CFA, porém, foram informadas por aquele Conselho que poderia ser qualquer profissional. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi destacou que não conhece o indicado senhor Jefferson, mas acredita que o seu trabalho desenvolvido em prol da comunidade foi e é muito importante. Que está vendo a premiação ao administrador não formado, mas a uma pessoa que tem as características que deveriam ser normais e naturais ao profissional administrador técnico formado. O Conselheiro Adm. Joubert destacou que o CRA representa os profissionais administradores registrados. E afirmou que a premiação deve ser a um Administrador. Que a RN do CFA prevê o prêmio preferencialmente Administrador. Que seria então importante que o CRA-MG apresentasse a indicação de um Administrador. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar informou que ele indicou o Prefeito de Santa Rita do Sapucaí, senhor Jefferson. Que até então não o conhecia. Que ministrou palestra na cidade e a palestra do Prefeito antecedeu à sua palavra. Que ficou admirado com os trabalhos que o prefeito promoveu na região. Que é uma pessoa simples. O Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião solicitou que fosse informado as pessoas que indicaram os profissionais em questão. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa disse que por uma questão de ética prefere não informar agora, e sim após da votação. Após considerações e discussão do assunto, passou-se a votação, sendo: a) Douglas Willkys Alves Oliveira - recebeu 6 votos; b) Jefferson Gonçalves Mendes - recebeu 2 votos; c) Márcio Reinaldo Dias Moreira - recebeu 1 voto. Após votação a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que o candidato Douglas foi indicado pelo Presidente Adm. Afonso Victor; o candidato Jefferson foi indicado pelo Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar e o candidato Márcio Reinaldo foi indicado pelo ex-Conselheiro Adm. Egmar Gonçalves. O Plenário aprovou pela indicação do Prêmio Guerreiro Ramos de Gestão Pública, o Administrador Douglas Willkys Alves Oliveira. O Plenário definiu ainda, que a indicação para o Prêmio Guerreiro Ramos seja somente para Administrador, portanto, o Presidente Adm. Afonso Victor irá apresentar o assunto como item de pauta para a 2ª Assembleia de Presidente do Sistema CFA/CRAs. O Plenário aprovou a recomendação da Conselheira Adm. Célia para premiação de destaque em Gestão aos participantes indicados e principalmente os senhores Jefferson Gonçalves Mendes e Márcio Reinaldo Dias Moreira, no dia 10 de setembro juntamente com a homenagem aos ex-Conselheiros do CRA-MG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

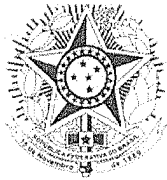
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755ª Reunião Plenária

4.3 – Prêmio Belmiro Siqueira de Administração - Recebimento de inscrições - Empresa Cidadã. Ainda com a palavra, a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa deu conhecimento que esteve com a pessoa que havia indicado a empresa CEASA para solicitar que a mesma apresentasse o mais rápido possível o memorial, a justificativa e a documentação. Que foi informada que a diretoria do CEASA será modificada. Que houve um problema de intervenção na administração do CEASA. Destacou que não houve interferência na parte de projetos de programa social. Destacou ainda, que é prudente não apresentar na presente Reunião Plenária. Que irá na próxima quarta-feira no CEASA para colher mais informações. Solicitou prazo para apuração dos fatos e em breve apresentará em reunião plenária. Informou que a Equipe da Formação Profissional está fazendo levantamento de dados da outra empresa indicada Grupo Seculus. Após considerações, o Plenário acatou a solicitação da Vice-Presidente Adm. Célia.

4.4 – Homologação Integrantes do GET de Jovem Administrador, apresentação do calendário e da proposta de trabalho. Ainda com a palavra, a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa apresentou os nomes aprovados na última reunião de diretoria para composição do GET Jovem Administrador, a saber: Adm. Haddon Galvão Guimarães Pereira - **Coordenador**, Adm. Juliana Falci Sousa Rocha Cunha, Adm. Leonardo de Lima Francisco, Anderson Ferreira dos Santos, Filipe Aparecido Mesquita, Jonathan Henrique Souza, Leandro Stapelfeldt, Ludmila Andrade Fortes, Paulo Henrique Gonçalves Pinto, Thiago Custódio Gerundi e Fabiano Dias. Após apresentação dos nomes, o Plenário aprovou, por unanimidade, os nomes dos integrantes do GET Jovem Administrador e do Coordenador.

4.5 – Evento de Terceirização. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar. O Vice-Presidente deu conhecimento que o evento da Terceirização será realizado amanhã, dia 16 de junho, às 19 horas. Que todos os Conselheiros são convidados a participar. Aproveitou a oportunidade solicitou aprovação da filmagem do evento. Destacou que foram recebidos 3 cotações e o valor mais em conta foi de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O Plenário aprovou, por unanimidade, pela filmagem do evento de terceirização.

4.6 – Decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho na ação de Jakson Baptista Moreira. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves. O Assessor deu conhecimento ao Plenário que a presente ação refere-se a uma ação promovida pelo ex-funcionário Jakson Baptista Moreira contra o CRA-MG. Que o ex-funcionário solicita a sua reintegração no Conselho. Alegou que se deslocou de outra cidade para assumir o cargo em Belo Horizonte. Que teve muitas despesas. E solicitou danos morais. Esclareceu que o contrato dele foi rescindido no período de experiência. Que em julgamento de primeira instância, o Juiz julgou totalmente improcedente a solicitação do ex-funcionário. Porém, o mesmo recorreu no TRT e TST, ambos os Juizes julgaram improcedentes sob alegação de que funcionários de Conselho não tem estabilidade e não há necessidade de abertura de processo administrativo. Que o ex-funcionário poderá recorrer na última instância que é o Supremo Tribunal Federal, por isso o CRA deverá aguardar. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa parabenizou o Assessor Jurídico pelo trabalho desenvolvido. Os cumprimentos foram

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0577 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755ª Reunião Plenária

estendidos a toda equipe da Assessoria Jurídica.

4.7 – Apresentação de Parecer Jurídico ref. Of. Circular nº 236/2011 CFA/CFR que dispõe sobre a não obrigatoriedade de registro de Empresário Individual. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Abel Chaves Júnior. O Assessor fez a leitura do parecer, o qual será anexo a esta ata. Destacou que o ofício informa que não tem condições de se exigir o registro porque o **empresário individual** não constitui uma pessoa jurídica, razão pela não há como enquadrá-lo nas disposições do art. 15 da Lei n. 4.769/65 e o art. 1º da Lei n. 6.839/80. Que o entendimento externado no ofício da lavra do CFA, a respeito da inaplicabilidade do artigo 15 da Lei n. 4.769/65 aos empresários individuais, deve ser revisto, tendo em vista as disposições a respeito do Direito Empresarial que entraram em vigor com o novo Código Civil de 2002. Que ao adotar a teoria da empresa, o artigo 966 do novo Código Civil, conceitua o empresário como aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada, podendo ser tanto a pessoa física quanto a pessoa jurídica. O empresário quando for **pessoa física** será um **empresário individual**, que exerce profissionalmente atividade econômica organizada, e quando for uma **pessoa jurídica** será uma **sociedade empresária**, constituída sob a forma de sociedade cujo objeto social será a exploração de uma atividade econômica organizada. Destacou que a diferença entre o empresário individual e a sociedade empresária é que esta, por ser uma pessoa jurídica, tem patrimônio distinto do patrimônio dos sócios que a integram. Que o empresário individual, por sua vez, não goza dessa separação patrimonial, respondendo com todos os seus bens, inclusive os pessoais, pelo risco do empreendimento. Que o Código Civil possui as figuras de empresário, empresário individual e sociedade empresária. Explicou cada uma dessas figuras. Concluiu que o assunto precisa ser revisto pelo CFA, tendo em vista que é indubitavelmente lícito o Sistema CFA/CRA exigirem o registro dos empresários individuais que atuam como empresários e que por isso se enquadram, perfeitamente, ao conceito de empresa, como prevê o artigo 15 da Lei n. 4.769/65. Que o Direito de Empresa no Brasil deriva do novo Código Civil, o qual estabeleceu conceitos distintos para empresário, sociedade empresária e empresa, os quais merecem uma análise mais conceitual e apurada. Que não há dúvidas alguma de que é perfeitamente lícito exigir das Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada o registro nos Conselhos Regionais, obviamente as que exercerem as atividades inerentes à Administração. O Presidente Adm. Afonso Victor sugeriu que o assunto fosse inserido como item de pauta da 2ª Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou pelo encaminhamento do parecer da assessoria jurídica para apresentação como item de pauta para a 2ª Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa solicitou que fosse registrado que é favorável ao um amplo debate da presente questão para

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755º Reunião Plenária

uma definição clara do que se caracteriza uma empresa nas áreas da Administração. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que solicitou análise e aprovação do Plenário do Parecer da Assessoria Jurídica, a fim de manter o registro das empresas de empresário individual, nas áreas privativas do Administrador. E que será encaminhado o Parecer a todos os Presidentes do Sistema CFA/CRA's e Conselheiros Federais para conhecimento e manifestação.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não há.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

6.1.1 – Deu conhecimento que juntamente com o Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes finalizaram o ofício de resposta a Auditoria externa do CFA. Que está muito bem estruturado. Que as considerações foram encaminhadas por outro auditor e não o auditor que veio ao CRA-MG. Que não tem fundamento os itens levantados e o CRA-MG tem como comprovar.

6.1.2 – Deu conhecimento do ofício circular n.º 177/2015/CFA/AUD, de 12 de junho, porém, foi recebido somente agora a pouco. Que agradece o comprometimento dos Regionais na transmissão tempestiva do Relatório de Gestão exercício de 2014 ao Tribunal de Contas da União.

6.2 – Adm. Luciano Fernandes Novaes

6.2.1 – Deu conhecimento que recebeu a visita do COREN na semana passada. Que solicitaram fazer *benchmarking* nos processos de gestão e finanças. Que após a reunião foi sugerido um encontro entre os Conselhos de Engenharia – CREA, Enfermagem – COREN. Achou a ideia muito boa e agendou para o dia 24 de junho, às 14 horas, no CRA-MG.

6.3 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira –

6.3.1 – Deu conhecimento que será realizada mais uma reunião do GET de Consultoria. Que no dia 18 de junho haverá reunião do GET de Auditoria. Destacou que os grupos estão se reunindo e trabalhando.

6.3.2 – Ratificou os cumprimentos ao Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar e equipe pela realização do evento no dia 08 de junho, na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Lembrou que no início deste ano ela e o Vice-Presidente Adm. Jehu estiveram na Câmara Municipal solicitando a realização desse evento. E solicitou aos Conselheiros que se comprometam que a cada evento realizado pelo CRA-MG que levem colegas Administradores para participar.

6.3.3 – Solicitou que o Presidente Adm. Afonso entre em contato com o Adm. Rômulo Larcher. Que o mesmo tentou contato e não conseguiu. Que na semana passada o Adm. José Vuotto se prontificou em ministrar curso sobre Perícia. Porém, o profissional teve um contratempo, mas que se reunião no próximo dia 22 de junho para tratar da proposta desse curso. Destacou que o Adm. Rômulo Larcher participou de reunião no Conselho de Contabilidade e que tomou conhecimento que os Juízes estão solicitando uma reunião entre Conselhos de Administração,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699.

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 7177 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755ª Reunião Plenária

de Contabilidade, Economia e OAB para que juntos promovam um curso de perícia. Sugeriu que o Presidente Adm. Afonso entre em contato com o Romulo a fim de obter mais informações sobre esse curso, bem como, entre em contato com o Presidente do CRC. Sugeriu ainda, que o Assessor Jurídico entre em contato com a OAB, a fim de apurar essa informação.

6.4 – Adm. Jehu Aguilar Filho – Deu conhecimento das notas de avaliações dos palestrantes que foram à cidade de Uberlândia. Que o palestrante Marcelo teve a nota de avaliação, em média, de 4,71%. Que foi muito boa. E que a palestra do Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo, também, muito bem avaliada em 4,59%.

6.5 – Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis – Registrou a alegria de ter sido o representante do CRA-MG na corrida que foi promovida na cidade do Rio de Janeiro, na realização do FIA. Que foi muito bom e chegou ao final da corrida. Tirou foto no podium como se tivesse campeão. Registrou os agradecimentos do Professor Leonardo da faculdade de São Del Rey. Que solicitou a participação do Conselheiro na 6ª Semana de Administração. Que ficaram muito felizes e agradecidos ao CRA-MG. Que houve grande participação de público, incluindo empresários da região.

6.6 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Registrou sua participação no Fórum Mineiro de Administração na cidade de Uberlândia, no dia 10 de junho. Que achou excelente a palestra do senhor Marcelo Prado. Que estranhou a nota de avaliação de 4,78%, embora seja bom. Destacou que ele tem apenas 5% da visão. Que perdeu parte na infância e depois em cirurgia. Que ele projetou 25 slides e sabia a sequência. Destacou que o palestrante é consultor em Uberlândia, sendo diretor da empresa M Prado Consultoria Ltda. Muito bem sucedido em Consultoria. Que tem clientes no Brasil inteiro, e só empresas de grande porte. Destacou ainda, que é um profissional de grande sensibilidade. Informou que foram homenageados os pioneiros da Administração na região, entre administradores, professores, IES e empresas. Que houve grande emoção por parte dos homenageados. Que foi muito bom o evento. Registrou ainda, sua ida à cidade de Uberaba. Que na região está muito parada. Que se reuniu coordenadores das Faculdades e Secretário da saúde. Que se comprometeram entre eles a promover evento para 1.200 pessoas. Que o Secretário Evaldo ficou de verificar a liberação o centro de convenções da Prefeitura.

7. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 17(dezessete) horas 25 (vinte e cinco) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1755ª Reunião Plenária

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

